



## GERAL

## POLÍTICA

## JÍ-PARANÁ

## CIDADE

Foto: Assessoria/Divulgação



BR-364 terá cobertura de telefonia móvel em RO Pág. 2

Foto: Antonio Augusto/Secom/TSE/Divulgação



Eleitor que não voltou no 1º pode votar no 2º turno Pág. 3

Fotos: Semes/CCS/Divulgação



'Aulão Outubro Rosa' reúne milhares de mulheres Pág. 4

Foto: CCS/Divulgação



Prefeitura de Jí-Paraná vacina 7.918 cães e gatos Pág. 4

Foto: Assessoria/Divulgação



# Alvorada intensifica trabalhos para recuperar 100% das estradas rurais

A Prefeitura de Alvorada D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (Semagri), intensifica os trabalhos de recuperação das estradas vicinais com

o objetivo de alcançar 100% das vias. As equipes estão mobilizadas para concluir os serviços em todos os setores da zona rural, aproveitando o período favorável para a

execução dos trabalhos.

De acordo com o prefeito Jair Luiz (União Brasil), a meta é garantir melhores condições de tráfego para os moradores e produtores. Pág. 5



## WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

## CONECTIVIDADE

# BR-364 terá cobertura integral de telefonia móvel em Rondônia

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) Motoristas que trafegam pela BR-364, em Rondônia, terão melhores condições de comunicação com a ampliação da cobertura de telefonia móvel ao longo de 1.084 quilômetros da rodovia. O trecho, por onde passam cerca de 15 mil veículos por dia, será contemplado pela Política Nacional de Conectividade em Rodovias, lançada, na quinta-feira (15), pelo governo federal.

A política, conduzida em conjunto pelos ministérios das Comunicações e dos Transportes, tem como meta ampliar a cobertura de telefonia móvel nas rodovias federais, passando dos atuais 27,2 mil para 57,1 mil quilômetros com sinal. A iniciativa reforça a segurança viária, melhorando as condições de comunicação para motoristas e passageiros e ampliar o acesso à internet móvel ao longo dos corredores rodoviários.

O ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, afirmou que a iniciativa é um avanço para a infraestrutura digital do país. "Estamos reorganizando todos os instrumentos disponíveis, regulatórios, tecnológicos e financeiros, para garantir internet ao



São 1.084 km de rodovia que passarão a ter mais segurança viária e melhores condições de comunicação para motoristas

longo de praticamente toda a malha rodoviária. Conectar as estradas significa mais segurança, desenvolvimento e melhores condições para quem depende delas todos os dias", afirmou.

A BR-364 é um importante corredor logístico para Rondônia e para o Brasil. A ampliação da cobertura móvel no trecho previsto melhorará as condições de comunicação ao longo da rodovia, contribuindo para a segurança de quem trafega pela região e para as atividades de transporte e logística.

Em todo o país, a Política Nacional de Conectividade em Rodovias prevê ampliar a

cobertura em 72,3 mil quilômetros de estradas federais e estaduais, com metas anuais de expansão. Somente em 2027, a previsão é conectar 16 mil quilômetros de rodovias federais, que incluem toda a BR-101, que possui aproximadamente 4,8 mil quilômetros de extensão.

A expansão será viabilizada pela integração de diferentes instrumentos, como o leilão da faixa de 700 MHz, o compartilhamento obrigatório de sinal entre operadoras e a inclusão de obrigações de conectividade nos contratos de concessão rodoviária, tanto novos quanto existentes.

O compartilhamento obrigatório, conhe-

cido como itinerância ou roaming, permitirá que os usuários utilizem o sinal 4G ou 5G de outra operadora nos trechos em que a própria prestadora não tenha cobertura, conforme as regras aplicáveis. A medida também alcançará rodovias estaduais.

Com a estratégia de compartilhamento, a estimativa do Ministério das Comunicações é elevar de 36,6% para 58,9% a cobertura disponível aos consumidores nas rodovias federais. Em termos de extensão territorial, a cobertura prevista passa de 27,2 mil para 44,1 mil quilômetros. Com informações Ascom MCom.

## Artigo

### EU TE FESTEJO, PRIMAVERA!



O frio ainda não foi embora de vez, mas a primavera chegou. O tempo não lhe anunciou a chegada com o brilho que a estação merece, a época é de chuva, neste ano, mas o sol deu umas espiadinhas.

A chuva deve continuar, mas o sol deve voltar, mesmo que tímido, um tributo ao período mais bonito do ano. Mãe Natureza foi generosa mais uma vez, floresceu cores, deixando a vida mais colorida.

Vi a primavera no meu jardim, onde tudo está florescendo. Os pés de araucárias, os cravos, os hibiscos, as orquídeas, também aquelas de caules longos, cujo nome desconheço. Um dos meus pés de jacatirão abriu um botão temporão, vejam só, agora, no começo de outubro, só pra homenagear a recém-chegada primavera. Até os pés de cebolinha floresceram suas flores roxas, assim como o morango, o manjerição, a arruda, o guaco e tantas outras plantas.

Nas ruas, ainda floresce o ipê. Tudo vai florescer, daqui por diante. A vida vai florescer. Tudo terá mais cor, pois o sol voltará e as pessoas deixarão florescer os sorrisos.

A estação mais bonita do ano chegou. Tudo brotará, com viço, até a alegria no coração das pessoas. O verde ficará mais verde, toda cor ficará mais viva. Toda árvore, da maior a mais simples, toda planta prestará seu tributo à Mãe Natureza, desabrochando suas flores.

É tempo de primavera, tempo de recomeçar, de renascer, tempo de brotar para a vida. É tempo de festa, pois a primavera chegou. É tempo de viver.

A primavera chegou...O mundo vestiu-se de flores, a vida enfeitou-se de cores e a gente se enche de amor... É primavera! A vida sorrindo, música ao vento, poesia no ar!

Ah, primavera... contigo renasce a vida, brota de novo a poesia, renova-se a esperança. Vem, primavera: lança sobre nós o sol, raio de luz, força e cor, essência de vida de nós, pequenos filhos da terra. A festa da vida recomeça e eu te festejo, primavera!

\*Luiz Carlos Amorim - escritor, editor e revisor - Fundador e presidente do Grupo Literário A ILHA.

**Correio Popular**

O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA  
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA  
CNPJ: 84.748.656/0001-87

FUNDADOR: SANDRO PAIO

#### ENDEREÇOS:

PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109

Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

#### OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:

REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacao@hotm.com  
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)  
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)  
TELEFAX: (69) 3421-6853

#### CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Rosana D. Camata  
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com  
Diretor Comercial: Vinicius Camata - vinipao@gmail.com  
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacao@hotm.com - cpreacao@uol.com.br  
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com  
EDITOR-CHEFE: Josias Brito do Silva - redacao@correiopopular.net

#### JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:

Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacao@hotm.com

# Eleitor que faltou ao 1º pode votar no 2º turno

Foto: © Fernando Frazão/Agência Brasil/Divulgação



Prazo para eleitor regularizar o título vai até 3 de dezembro; para o TSE, cada turno de votação é uma eleição independente

**(Da Redação)** Mais de 33,4 milhões de eleitores deixaram de ir às urnas em 4 de outubro, o que representou uma abstenção de 21,08%, a maior registrada em um primeiro turno de eleições gerais no país desde 1998, quando a Justiça Eleitoral registrou o percentual de 21,5%. Com um segundo turno confirmado para domingo (25), esse percentual pode mudar.

De acordo com Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cada turno de votação é uma eleição independente. E os eleitores que não votaram no primeiro turno poderão votar normalmente no segundo,

desde que estejam com o título regular.

No entanto, os eleitores que não foram às urnas no primeiro turno e não justificaram a ausência pelo e-título, ainda são obrigados a regularizar a situação eleitoral, mesmo que votem no segundo turno.

O prazo vai até 3 de dezembro e a justificativa pode ser apresentada pelo serviço de autoatendimento do site do TSE ou em um cartório eleitoral, com apresentação obrigatória de um documento que comprove o motivo, como um atestado médico ou bilhete aéreo.

Eleitores em via-

gem no exterior têm até 30 dias após o retorno ao Brasil para apresentar a justificativa. Caso more em outro país e vote em uma zona eleitoral do exterior,

só é necessário justificar ausência em eleições presidenciais.

Caso não justifique no prazo, além de regularizar a situação, o eleitor tam-

bém terá que pagar multa de R\$ 3,51 por turno. O valor poderá ser pago pelo autoatendimento no site do TSE, pelo aplicativo e-Título ou no cartório

eleitoral, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), do Pix ou de cartão de crédito.

Até a quitação da pendência, o eleitor permanecerá com o título eleitoral em situação irregular e impedido de emitir ou renovar carteira de identidade e passaporte, tomar posse em concurso público ou renovar matrícula em instituições de ensino público, receber vencimentos ou proventos em empregos públicos.

O título eleitoral é cancelado em caso de ausência sem justificativa e regularização em turnos consecutivos.

Com informações da Agência Brasil.

## VISITAS

# Laerte Gomes intensifica agenda municipalista na Alero

Foto: Secom/Alero/Divulgação



Laerte Gomes e prefeito de Corumbiara, Leandro Teixeira

**(Da Redação)** O deputado estadual, Laerte Gomes (PSD) cumpriu, nesta semana, agenda de atendimentos a prefeitos e vereadores de diferentes muni-

cípios para acompanhar as ações no mandato e discutir projetos que possam contribuir para o desenvolvimento das cidades em 2027.

Estiveram com

parlamentar os vereadores Biriba da 44 (União Brasil), Neguinho Tancredópolis (Podemos), Diego Souza (União Brasil), Adãozinho Moura (PL) e Geraldo da Vitória (Podemos), de Alvorada D'Oeste, município com o qual Laerte Gomes mantém trajetória de trabalho. O município de Nova União também esteve representado na agenda, por meio do vereador Neguinho, parceiro de mandato do deputado.

A agenda também contou com a visita institucional do prefeito de Corumbiara, Leandro Teixeira

(União Brasil). O encontro marcou a aproximação entre o gestor e o deputado estadual, que abre espaço para o diálogo sobre as necessidades do município.

De Ji-Paraná, o parlamentar recebeu o vereador Lorenil Gomes (PSD), aliado político e parceiro de trabalho. O encontro teve como foco o acompanhamento do planejamento de novas demandas para 2027.

Outro município representado foi Vale do Anari, por meio do vereador Orlando Tropeiro (PP). A visita garantiu alinhamento

das ações em andamento e discussão sobre futuras iniciativas voltadas ao atendimento das comunidades locais.

De Cacaulândia, o deputado recebeu o vereador Joviti Santos (PP), parceiro de mandato e interlocutor das demandas municipais. O encontro garantiu possibilidades de trabalho para atender às necessidades da população.

A vereadora Ana Paula Cappelli (União Brasil), de Nova Brasilândia D'Oeste, também integrou a agenda de atendimentos. A parlamentar muni-

cipal mantém uma parceria de trabalho que tem resultado na destinação de recursos para diferentes necessidades do município, com atenção especial às associações rurais.

A agenda também com a visita do prefeito do Urupá, Ezequiel Saldanha (PL). O encontro reafirmou a parceria de trabalho entre o deputado e a administração municipal, sobre novas prioridades para os próximos anos. A aproximação assegurar a continuidade dos investimentos no município.

Com informações da Secom/Alero.

# “Aulão Outubro Rosa” reúne milhares de mulheres

## As ações esportivas são realizadas em diferentes pontos do município

**(Da Redação)** A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Esportes (Semes), promove em quadras poliesportiva o “Aulão Outubro Rosa”, iniciativa que reuniu milhares de mulheres e une atividades físicas e conscientização sobre a prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. A ação reforça o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população.

Na quarta-feira (21), a Semes informou os locais e horários das atividades,

que foram abertas ao público a partir dos 14 anos de idade. As aulas aconteceram em diferentes pontos da cidade, conforme o cronograma da pasta.

No bairro Jardim dos Imigrantes (1º distrito), as atividades foram realizadas, às segundas e sextas-feiras, das 19h às 20h, na quadra da Praça Bruno Calixto. No CTA do Distrito de Nova Londrina, as aulas acontecem, às terças e quintas-feiras, também das 19h às 20h. Às quartas-feiras, as atividades são realizadas, das 19h às 20h, conforme a programação da secretaria.

De acordo com os professores Lu-

Foto: Assessoria/Divulgação



O objetivo da iniciativa é conscientizar sobre a prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama

cineide Miranda e Nandy El Oliver, as aulas são realizadas em diversos ritmos, incluindo hit dance, além de exercícios

funcionais aeróbicos, atividades com o peso do próprio corpo e danças coreografadas. A proposta é oferecer um treino

dinâmico e completo, para incentivar a prática regular de exercícios físicos.

Durante o “Aulão Outubro Rosa”, os

professores aproveitaram o momento para orientar os participantes sobre os cuidados com a saúde, dos exames preventivos e da atenção aos sinais que podem indicar alterações nas mamas.

Para participar, basta comparecer ao local das atividades nos dias e horários divulgados e realizar a inscrição diretamente com os professores. Não é necessário fazer inscrição antecipada.

A iniciativa atende à orientação do prefeito Affonso Cândido PL), que incentiva ações voltadas à saúde, esporte e bem-estar de todos.

Com informações da CCS.

### RAIVA

## Prefeitura vacina 7.918 cães e gatos no 1º distrito

**(Da Redação)** A Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) vacinou 7.918 animais durante a campanha de vacinação antirrábica realizada no sábado (17), no 1º distrito. A ação foi realizada pela Unidade de Vigilância de Zoonoses, que integra a pasta, e imunizou 6.195 cães e 1.723 gatos. O atendimento ocorreu das 8h às 17h, em 22 pontos distribuídos pelo distrito. A vacinação foi gratuita e destinada a cães e gatos acima de três meses de idade, que incluem fêmeas gestantes e lactantes. A raiva é uma doença grave que atinge animais e seres humanos, compromete o sistema nervoso e pode levar à morte. A transmissão ocorre pela saliva de

Foto: Assessoria/Divulgação



animais infectados, principalmente por mordidas, mas também por arranhões ou lambidas em feridas e mucosas. A vacinação de cães e gatos é uma das principais medidas para prevenir a doença e proteger a população. A campanha faz parte do trabalho de prevenção

e controle da raiva desenvolvido pela Semusa, por meio da Unidade de Vigilância de Zoonoses. A próxima etapa está marcada para 7 de novembro, no 2º distrito. Os locais de vacinação serão divulgados pelos canais oficiais da prefeitura. Com informações da CCS.

### SAÚDE DA MULHER

## Programação Outubro Rosa tem atendimento noturno em UBSs

**(Da Redação)** A programação do Outubro Rosa, em Ji-Paraná, teve uma nova ação de atendimento noturno nas unidades básicas de saúde (UBSs) na terça-feira (20). A iniciativa da meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) oferece alternativa para mulheres que trabalham durante o dia ou têm dificuldades para procurar os serviços no horário habitual.

Na primeira ação, realizada no dia 6 de outubro, as equipes ofereceram exames, consultas e encami-

Foto: Assessoria/Divulgação



A ação pública facilita o acesso das mulheres aos cuidados de saúde

nhamentos. O balanço parcial de cinco unidades registra 58 coletas de preventivo, 89 testes rápidos e 13 encaminhamentos para mamografia, além de outros procedimentos. Os

números correspondem aos serviços realizados e não ao total de mulheres atendidas, já que uma mesma paciente pode receber mais de um atendimento. Com informações da CCS.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
SUPLENTE EMERGENCIAL DE VICE-PRESIDENTE



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/PMC/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO Nº 000085.03.17-2026 - SEC RETARIA DE MEIO AMBIENTE**

O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CNPJ nº 04100.0200001-95, com sede na Av. Chamaq nº 1381, Centro, neste ato representado pelo Excecionário Prefeito Municipal, Sr. FABIO MARAGOSTIN BENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1144803 SSP/RO, do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado na Avenida Lomira, s/n, esquina com Av. Chamaq, Zona Rural, neste Município de Costa Marques, doravante denominado CONTRATANTE.

E, de outro lado a empresa P R DO AMARAL SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.721.946/0001-82, com sede na Estrada Linha 02, Km 01, Lote 115, Gleba 02, s/n, P.A. Buri, Zona Rural, Município de BuritiRoraima, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por PATRICIA RUFINO DO AMARAL SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 809.182.122-00.

Resolvido, com fundamento na Lei 13.018 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 19ª do Contrato, registrar por meio de APOSTILAMENTO as alterações a seguir, retificando ao Contrato Administrativo nº 27/PMC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2026 (Processo nº 000085.03.17-2026 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE).

*Art. 136. E aqueles que não concordarem com a alteração de contrato podem ser penalizados por simples multa, ou seja, a elaboração de termo aditivo, como em as seguintes situações:  
I - alteração de valor contratual para fazer face ao reajuste ou a reposição de preços praticados no próprio contrato;  
II - substituições, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento praticadas no contrato;  
III - alterações em razão do não descumprimento social do contratado;  
IV - qualquer ato de descumprimento do contratado.*

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA ALTERAÇÕES**  
19.1. Eventuais alterações de contratos reger-se-ão de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 12 de maio de 2021.  
19.2. O contrato é alterado a qualquer tempo, nos termos das cláusulas contratuais, os acordos ou asperções que se firmarem no prazo e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.  
19.3. E aqueles que não concordarem com a alteração de contrato podem ser penalizados por simples multa, ou seja, a elaboração de termo aditivo, como em as seguintes situações:  
I - alteração de valor contratual para fazer face ao reajuste ou a reposição de preços praticados no próprio contrato;  
II - substituições, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento praticadas no contrato;  
III - alterações em razão do não descumprimento social do contratado;  
IV - qualquer ato de descumprimento do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA ALTERAÇÕES**  
19.1. Eventuais alterações de contratos reger-se-ão de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 12 de maio de 2021.  
19.2. O contrato é alterado a qualquer tempo, nos termos das cláusulas contratuais, os acordos ou asperções que se firmarem no prazo e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.  
19.3. E aqueles que não concordarem com a alteração de contrato podem ser penalizados por simples multa, ou seja, a elaboração de termo aditivo, como em as seguintes situações:  
I - alteração de valor contratual para fazer face ao reajuste ou a reposição de preços praticados no próprio contrato;  
II - substituições, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento praticadas no contrato;  
III - alterações em razão do não descumprimento social do contratado;  
IV - qualquer ato de descumprimento do contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**  
1.1. O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Oitava (Da Dotação Orçamentária) e Décima Quinta (Da Garantia de Execução) do Contrato Administrativo nº 27/PMC/2026, que passou a vigorar com a redação constante das cláusulas seguintes, mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CLÁUSULA OITAVA)**

**2.1. ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
8.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2026, do Município de Costa Marques.

*Orgão: 02.000 – EXECUTIVO  
Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Função: 183.417 – EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO  
Programa: 20.0 – MANUT. DE ATIV. – SEMA  
Item: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS*

**2.2. LEM-SE:**

**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
8.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2026, do Município de Costa Marques.

*Orgão: 02.00 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.009 – Manutenção das Atividades do SEMA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 194*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA)**

**3.1. ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 90, XI e XII)**  
15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**3.2. LEM-SE:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**  
15.1. No assinar do contrato será exigida garantia de execução, nos moldes das arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, que assegurará a fiel observância das obrigações contratuais, no importe líquido de 1% (um por cento) sobre o valor contratual.

15.2. A CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, em um dos seguintes moldes:

a) depósito em espécie ou cheque nominativo do CONTRATANTE, no Banco do Brasil, Agência 2223-3, Conta Corrente 5482-1, Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, cuja validade somente se dará mediante recibo emitido pela Tesouraria e, em caso de cheque, após a efetivação com apresentação;

b) carta fiança bancária, com prazo de validade no mínimo igual ao prazo de execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

c) seguro-garantia, em apólice nominal ao CONTRATANTE, emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, com prazo de validade no mínimo igual ao prazo de execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias;

15.3. Optando a CONTRATADA pelas modalidades previstas nos alíneas "b" ou "c", terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação, para prestar a garantia.

15.4. Havendo moção do valor contratual, a garantia será acrescida pelo acréscimo do mesmo percentual sobre o valor atualizado. Havendo redução, poderá a CONTRATADA quitar o valor da garantia, se assim desejar.

15.5. A CONTRATADA poderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, no hipótese de inadimplemento das obrigações e/ou rescisão do contrato.

15.6. A garantia de execução e a garantia adicional, ou o valor que delas restar, serão de validade ao término do contrato, sob pena de as exigências contratuais, e, quando em dinheiro, atualizadas monetariamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**  
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições de Contrato Administrativo nº 27/PMC/2026 não expressamente alteradas por este Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**  
5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios oficiais, nos termos da Lei nº 4.132/2021.

E, por estarem assim, justas e contratuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e lida, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Costa Marques/RO, 22 de outubro de 2026.

FABIO MARAGOSTIN BENTO  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

P R DO AMARAL SANTOS LTDA  
Patricia Rufino de Amaral Santos – CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL LPE E LI.**

A Empresa, **Augusto e Santana LTDA** localizada na **Avenida Porto Velho Nº 3789 Setor 04A**, inscrita no CNPJ sob nº **38.257.363/0001-80**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – **SEMMAS** de Buriú – RO, em **29/09/2026**, as Licenças Prévia e Instalação (LP) e (LI) para a atividade de **Fabricação de esquadrias de madeira para instalações industriais e comerciais.**

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR –**  
**SEGUNDA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**  
**Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1149/2026**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão de Credenciamento, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ANÁLISE DOCUMENTAL** do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026, destinado ao credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis, prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças e acessórios para a frota municipal.

Conforme Ata da Segunda Análise dos Documentos de Habilitação, realizada em 21 de outubro de 2026, após a análise da documentação apresentada e constatado o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ficam **PRELIMINARMENTE CREDENCIADAS** as seguintes empresas:

1. **ARENA AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ nº 25.200.773/0001-42,**
2. **AUTO POSTO PROGRESSO EIRELI – CNPJ nº 20.220.198/0001-26,**
3. **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ nº 08.488.475/0001-80,**
4. **S. B. PIRES – CNPJ nº 13.293.515/0001-79,**
5. **JISCA AUTO CENTER LTDA – CNPJ nº 04.362.088/0001-11**

6. MERCADORIA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA – CNPJ nº 10.779.165/0001-67;
7. BASE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ nº 11.120.460/0001-70;
8. VAREA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PATRÃO 10) – CNPJ nº 35.506.012/0001-77;
9. VAREA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PATRÃO 11) – CNPJ nº 35.506.012/0002-58;
10. VAREA E VAREA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO PATRÃO 12) – CNPJ nº 33.028.072/0001-04;
11. DOMINGUES NETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO PATRÃO 14) – CNPJ nº 23.036.550/0002-47;
12. PATRÃO BURITIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO PATRÃO 20) – CNPJ nº 04.687.124/0001-48;
13. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL FLORESTA LTDA (PATRÃO ALTA FLORESTA 25) – CNPJ nº 35.470.421/0001-60;
14. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PRÍNCIPE DA BEIRALTA LTDA (POSTO PATRÃO 27) – CNPJ nº 54.246.862/0001-28;
15. RONDOTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ nº 08.175.139/0001-88;
16. S A DE OLIVEIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ nº 21.909.440/0001-36.

Ressalta-se que o presente procedimento constitui CREDENCIAMENTO ABERTO E EM FLUXO CONTÍNUO, nos termos dos itens 2.1 e 5.1 do instrumento convocatório, permanecendo aberto ao ingresso de novos interessados durante toda a sua vigência, sem prejuízo dos credenciamentos anteriormente realizados.

O presente resultado possui caráter preliminar, ficando assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto nos itens 12.1 e 12.2 do instrumento convocatório.

Decorrido o prazo recursal, e após a apreciação de eventuais recursos, será divulgado o resultado definitivo desta segunda etapa de credenciamento, com o regular prosseguimento do procedimento.

Vale do Paraíso/RO, 21 de outubro de 2026.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026/SUPEL/PMAO  
PROCESSO Nº 954.02.11-2026/SEMASF

Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de Pessoa Física para ministrar aula de Música, Karatê e Informática no Município de Alvorada do Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Família – SEMASF.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Família.

Processo: 954.02.11-2026/SEMASF

Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 005/2026

Fundamentação Legal: Artigos 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Entrega dos Documentos para Credenciamento: Data de Início do Recebimento dos Documentos Relativos à Habilitação: 23/10/2026 a partir da primeira publicação, e envio exclusivamente Através do Endereço Eletrônico [fmaz@alvoradooeste.ro.gov.br](mailto:fmaz@alvoradooeste.ro.gov.br) em arquivo único em formato PDF.

Data Final do Recebimento dos Documentos Relativos à Habilitação: 06/11/2026, às 23h59min.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento- Inexigibilidade 005/2026 estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de outubro de 2026, no endereço eletrônico [www.alvoradooeste.ro.gov.br](http://www.alvoradooeste.ro.gov.br) em Chamamentos Públicos e na SUPEL situada na Prefeitura Municipal ou através do e-mail [cpl@alvoradooeste.ro.gov.br](mailto:cpl@alvoradooeste.ro.gov.br).

Alvorada do Oeste – RO, 22 de outubro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 731/2026

O prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 125/2006, Decreto Municipal nº 286/2022 e Decreto Municipal nº 90/2026, DISPENSA PRESENCIAL Nº 018/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 22/10/2026, a partir das 08h00 às 13h00, até 26/10/2026 às 13h00min (horário de Brasília). SESSÃO PÚBLICA: dia 27/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R\$ 2.967,00 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais). O edital está disponível pelo site [Portal da Transparência de Teixeiraópolis](http://Portal da Transparência de Teixeiraópolis), no site do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (69) 99368-2489, pelo e-mail [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br) ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sede do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 22 de Outubro de 2026.

Osmyr Toledo de Souza  
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER EXECUTIVO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Poder Municipal CÍELO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e visto de parecer conclusivo emitido pelo comitê de Licitação, resolve:

02.004.12.3.47.0000.1.207.4.4.90.51.00.00 - 17010100 - CBRAS E INSTALAÇÕES

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº : 445.0024  
b) Licitação Nº : 5/2024  
c) Modalidade : Concursação  
d) Data de abertura : 27 de outubro de 2024  
e) Objeto da Licitação : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CERCHE PARA ATENDER A COSELUSÃO DO CONVENIO Nº 443.0024/ROGE-SEOSP, PLANO DE TRABALHO (ID: 443741104) E TERMO DE CONVENIO NO 443.0024/ROGE-SEOSP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA

a) Processo Administrativo : 445.0024

f) Fornecedores e Data de entrega: Vencedores (c/c. Cópia)

Fornecedor: CONSTRUTORA ROMANA LTDA  
CNPJ: 09.196.830/0001-05

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                         | Quant. | Valor Unit.        | Valor Total        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA CERCHE MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE PLANO DE TRABALHO (ID: 443741104) E TERMO DE CONVENIO NO 443.0024/ROGE-SEOSP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA | 1      | R\$ 105.000.000,00 | R\$ 105.000.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$105.000,00

02 - Autorizar o envio do(s) nome da(s) empresa(s) como vencedor(es).

Cm Castanheiras, 22 de outubro de 2024.

CÍELO APARECIDO GODOI

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUESAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026  
PROCESSO Nº 1331/SEMSAU/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, MEI SEDIADAS REGIONALMENTE, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 70/GAB/2018, Lei Complementar Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço UNITÁRIO, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, DURANTE DESLOCAMENTO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSTA MARQUES- RO, no valor estimado de R\$ 23.628,15 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão será dia 28/10/2026 às 09:00hs

Encerramento da sessão 28/10/2026 às 15:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do e-mail [Supel@costamarques.ro.gov.br](mailto:Supel@costamarques.ro.gov.br), e na Sala da Superintendência de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 22 de outubro de 2026.

José Arriates Neto  
Agente de Contratação  
Dec. 454/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material medicinal

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmyr Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Considerando a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, e análise das propostas apresentadas, a competitividade dos preços ofertados com os valores de mercado e o atendimento, pela licitante vencedora, às condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 às empresas vencedoras:

FORNECEDOR: PVH GASES MEDICINAIS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 49.938.552/0001-04

SUETOTAL ADJUDICADO: R\$ 124.600,00

SUETOTAL ORÇADO: R\$ 128.430,00

ECONOMIA %: 2,9972%

ECONOMIA R\$: R\$ 3830,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

SUETOTAL ADJUDICADO: R\$ 124.600,00

SUETOTAL ORÇADO: R\$ 128.430,00

ECONOMIA %: 2,9972%

ECONOMIA R\$: R\$ 3830,00

Teixeiraópolis/RO, 22 de Outubro de 2026.

OSMYR TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

Av. Alameda Pires, nº 2122, Setor 04 - CNPJ nº 17.847.293/0001-62  
CEP 76126-000 - Tel. (69) 99368-2489  
Email: [cpl@teixeirapolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeirapolis.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Notebooks).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmyr Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Considerando a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, e análise das propostas apresentadas, a competitividade dos preços ofertados com os valores de mercado e o atendimento, pela licitante vencedora, às condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, ADJUDICA HOMOLOGA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 às empresas vencedoras:

FORNECEDOR: HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.053.126/0001-11

SUETOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 418.599,30

SUETOTAL ORÇADO: R\$ 449.506,33

ECONOMIA %: 6,8757%

ECONOMIA R\$: R\$ 30.907,03

TOTAL GERAL DO PROCESSO

SUETOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 418.599,30

SUETOTAL ORÇADO: R\$ 449.506,33

ECONOMIA %: 6,8757%

ECONOMIA R\$: R\$ 30.907,03

Teixeiraópolis/RO, 22 de Outubro de 2026

OSMYR TOLEDO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Teixeiraópolis